



Comprovante de Publicação

Nº: **10449**

Data/Hora Veiculação: **11/05/2012 15:43**

Ato: **DECRETO Nº 25.250/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a partir de 27 de abril de 2012, FABIO HENRIQUE SOCZEK, RG Nº 12.695.051-9, matrícula nº 09121, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ficando excluído do Decreto nº 22.647/2009.**

Identificação:

1555/2012

Data Publicação :

14/05/2012

Completo

DECRETO Nº 25.250/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 27 de abril de 2012, FABIO HENRIQUE SOCZEK, RG Nº 12.695.051-9, matrícula nº 09121, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ficando excluído do Decreto nº 22.647/2009. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.05.10 16:31:37 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj